Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PPG-PSICSA nº 7/2024 de 21 de junho de 2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DISCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE - ANO LETIVO DE 2024

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde (CCPPG Psico), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas em nível de Mestrado Acadêmico do referido programa.

1.2. Este edital foi aprovado pela CCPPG Psico e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação (PROPPG) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

1.3. Outras informações podem ser obtidas através da secretaria do programa, e-mail ppgpsico@ufcspa.edu.br.

2. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

2.1. O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade de vagas dos(as) professores(as) orientadores(as), mediante aprovação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo. Para este processo seletivo, serão ofertadas até 30 vagas, distribuídas entre os professores habilitados para orientação (ANEXO I).

2.2. Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento do total de vagas oferecidas.

2.3. O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde ocorrerá por meio de duas modalidades de vagas: vagas de ampla concorrência e vagas reservadas. O candidato deverá indicar sua modalidade de escolha no ato da inscrição. O PPG Psico reservará 30% do total geral de vagas (até 9 vagas) para candidatos de ações afirmativas, quais sejam: negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. Não havendo o preenchimento de 30% das vagas reservadas para ações afirmativas, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

I - Ampla Concorrência: vagas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;

II - Reservadas: vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas portadoras de deficiência.

2.4. Todas as pessoas com inscrição homologada concorrerão pela Ampla Concorrência. As pessoas com inscrição homologada no Sistema de Reserva de Vagas com classificação para acesso pelo Sistema de Ampla Concorrência ocuparão a vaga de ampla concorrência. As vagas das pessoas do Sistema de Reserva de Vagas que ocuparem vagas do Sistema de Ampla Concorrência serão redistribuídas entre outras pessoas com classificação para acesso pela Reserva de Vagas, respeitando-se os critérios de classificação das modalidades de ingresso e o número máximo de vagas por docente orientador.

2.5. Buscar-se-á alocar o(a) candidato(a) com a sua primeira opção de orientação indicada no momento da inscrição. Em caso de preenchimento das vagas do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) (primeira opção indicada pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição), existe a possibilidade de o(a) candidato(a) aprovado(a) ser alocado(a) para outro(a) orientador(a), considerando suas preferências e a disponibilidade de vagas, a depender do aceite de ambos(as) e concordância mútua em relação ao interesse de pesquisa. Se houver tal possibilidade, o(a) candidato(a) será contatado(a) pela CCPPG Psico. No entanto, o Programa não garante essa realocação. O PPG Psico iniciará a alocação dos (as) candidatos (as) com o(a) professor(a) orientador(a) pela lista de aprovados inscritos na modalidade de reserva de vagas, seguindo com a alocação dos aprovados pela ampla concorrência.

2.6. O PPG Psico dispõe de cotas limitadas de bolsa. As bolsas serão distribuídas com base na classificação dos candidatos no processo seletivo em vigor no ano de entrada do aluno e de acordo com o disposto na Instrução Normativa 14/2023. O processo de alocação das bolsas será reiniciado quando uma nova turma ingressar no Programa.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição para o processo seletivo discente em nível de Mestrado Acadêmico do PPG Psico para o 2º semestre letivo de 2024 deverá ser efetuada pelo(a) interessado(a), via sistema de processos seletivos da pós-graduação da UFCSPA, através do link https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/ conforme o cronograma de inscrições informado neste edital.

3.2. Para realizar a inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos no sistema:

3.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);

3.2.2. Cópia simples digitalizada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou do certificado de colação de grau;

3.2.3. Cópia simples digitalizada da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade permitido por lei, em substituição (frente e verso);

3.2.4. Cópia simples digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.2.5. Uma foto de rosto recente e com boa resolução;

3.2.6. Memorial Descritivo (ANEXO III);

3.2.7. Cópia simples digitalizada do currículo Lattes, versão completa, em formato currículo vitae (exportar currículo Lattes da Plataforma Lattes, CNPq).

3.2.8. Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO IV), já preenchida pelo(a) candidato(a) com a devida pontuação, juntamente com a cópia dos comprovantes de todas as atividades pontuadas;

3.2.9. Os documentos de inscrição devem ser assinados eletronicamente, podendo ser utilizada, por exemplo, a ferramenta disponível no site Gov.br (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica).

3.3. Estrangeiros não residentes no Brasil deverão apresentar cópia de Documento de Identificação - cópia do passaporte ou equivalente, ou Registro Nacional de Estrangeiros (para aqueles registrados no Brasil).

3.4. Estes documentos devem ser postados na plataforma de inscrição em formato digitalizado (PDF) até às 17h do dia 15/07/2024, conforme o cronograma de inscrições informado neste edital (Item 8 - Cronograma).

3.5. Não serão aceitos outros documentos além dos especificados no item 3.2 e 3.3 e nenhuma outra forma de inscrição e/ou entrega/postagem de documentos, além das especificadas nos itens 3.1 e 3.2.

3.6. Recomenda-se o envio das candidaturas com antecedência, uma vez que a UFCSPA não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos do sistema.

3.7. Informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico ppgpsico@ufcspa.edu.br. O atendimento encerra- se, impreterivelmente, às 17h (horário de Brasília), em dias úteis.

3.8. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o PPG Psico em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

3.9. Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta do PPG Psico não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para a submissão da candidatura ou para o não envio dos documentos obrigatórios.

3.10. O(a) candidato(a), ao postar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.11. A documentação postada será conferida pela secretaria do PPG Psico. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do PPG Psico e informada na data prevista neste edital (Item 8 - Cronograma).

3.11.1. Terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação completa, tal como exigida no item 3.2 e 3.3 e dentro do prazo de inscrição previsto no presente edital (Item 8).

3.11.2. Da não homologação da inscrição caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias, após a divulgação do resultado, conforme item 8 deste Edital. Não será permitida a inserção de novos documentos que não foram incluídos durante o prazo de inscrição.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. Além da documentação constante no item 3, os candidatos à reserva de vagas deverão acrescentar:

4.1.1. As(Os) candidatas(os) negros(as) (pretos/as e pardos/as) deverão apresentar a autodeclaração de acordo com o modelo (ANEXO V) e se submeter à Comissão de Heteroidentificação;

4.1.2. A Comissão de Heteroidentificação entrará em contato, via e-mail, com o candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade, para agendar data e horário da entrevista de modo presencial;

4.1.3. As(Os) candidatas(os) quilombolas deverão apresentar: a) declaração de etnia; b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do presidente reconhecida em cartório na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade;

4.1.4. As(Os) candidatas(os) indígenas deverão apresentar: a) declaração de etnia; b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique);

4.1.5. As(Os) candidatas(os) com alguma deficiência deverão apresentar comprovação através de laudo médico, nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

4.1.5.1. Fotocópias dos Laudos, emitidos por Médicos, que atestem a deficiência, de acordo com o Decreto nº 3.298/99 (artigos 3º e 4º) e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004 e Decreto nº 9.034/2017. Sendo um Laudo Médico, conforme modelo deste edital, que deve ser emitido nos últimos 12 meses que antecedem a matrícula. E, além desse, um Laudo Médico, em receituário próprio, datado no ano anterior ao da matrícula. Os laudos devem especificar o tipo de deficiência, com o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) que justifique, através de exames e diagnóstico prévios, a deficiência apresentada. Os modelos dos laudos médicos que precisam ser inseridos no ato da inscrição encontram-se no ANEXO VI.

4.1.5.2. No caso de deficiência visual, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópias de exames que comprovem a deficiência visual, tal como o exame oftalmológico em que conste a acuidade visual (acuidade visual bilateral) e a medida do campo visual (campimetria) nos casos que forem pertinentes, conforme Modelo (Laudo Deficiência Visual) , bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados;

4.1.5.3. No caso de deficiência auditiva, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópias de exames e laudos relativos à Audiometria Completa, conforme Modelo (Laudo Deficiência Auditiva); bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados;

4.1.5.4. No caso de deficiência física, o(a) candidato(a) deve anexar exames e os respectivos laudos com especificidade de comprometimento/funcionalidade de membro que justifique a deficiência, conforme Modelo (Laudo Deficiência Física); bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados;

4.1.5.5. No caso de deficiência intelectual ou mental, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópia de laudo com testagem psicológica/psicométrica com escores, conforme Modelo (Laudo Deficiência Mental); bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados. Deve incluir testagem psicológica completa que evidencie os instrumentos utilizados e ateste a deficiência intelectual mental. A testagem psicológica e o Laudo devem estar de acordo com as orientações do Conselho Federal de Psicologia e serem assinados por um psicólogo registrado no conselho profissional. Anexar também avaliações anteriores, documentos e exames que comprovem a deficiência intelectual ou mental.

4.1.5.6. No caso de deficiência múltipla, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópia de laudo conforme Modelo (Laudo Deficiência Múltipla); bem como fotocópias de todos os laudos relativos a todos os exames apresentados;

4.1.5.7. No caso de espectro autista, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópia de laudo conforme Modelo (Laudo Espectro Autista); bem como fotocópias de todos os laudos relativos a todos os exames apresentados. Deve incluir testagem psicológica completa que evidencie os instrumentos utilizados e ateste o diagnóstico relativo ao espectro autista. A testagem psicológica e o Laudo devem estar de acordo com as orientações do Conselho Federal de Psicologia e serem assinados por um psicólogo registrado no conselho profissional. Anexar também avaliações anteriores, documentos e exames que comprovem o espectro autista.

4.1.5.8. Os laudos serão analisados por comissão própria instituída pela Universidade.

4.2. As mesmas comissões responsáveis pelo ingresso de discentes na reserva de vagas do sistema SISU serão acionadas para atuarem neste processo seletivo.

4.3. As inscrições indeferidas para reserva de vagas serão automaticamente incluídas na seleção por ampla concorrência.

4.4. Às pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas à sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto n. 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas e condições necessárias para realização das etapas do processo seletivo, previamente notificadas pelo candidato ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde, através do e-mail ppgpsico@ufcspa.edu.br.

4.5. O candidato, ao apresentar documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo para os(as) candidatos(as) ao Mestrado Acadêmico do PPG Psico será composto pelas seguintes etapas:

5.1. Primeira Etapa – Eliminatória: Prova objetiva

5.1.1. A primeira etapa será composta por uma prova objetiva de metodologia de pesquisa quantitativa e qualitativa, com questões que exigem o conhecimento em processos de pesquisa e a interpretação de artigos científicos na área de concentração do Programa. O texto que comporá a prova (artigo científico) estará redigido em língua inglesa e as questões serão redigidas e respondidas em português. Fica proibida a consulta a livros, dicionários, artigos, apostilas, cadernos e/ou anotações em qualquer momento desta prova. As referências bibliográficas recomendadas para esta prova encontram-se em anexo (ANEXO VII).

5.1.2. A prova da primeira etapa ocorrerá no dia 31 de julho 2024, a partir das 9 (nove) horas da manhã, e terá duração máxima de 3 (três) horas. A prova será realizada de forma presencial, na sala 210 do Prédio 1 da UFCSPA. O(a) candidato(a) deverá chegar na sala da prova entre 8h e 8h45min (limite máximo) para a identificação e a confirmação de presença, bem como para receber as orientações para a prova, que iniciará às 9h. É obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento de identificação permitido por lei, com foto atualizada, para a realização da prova.

5.1.3. Os candidatos poderão levar a prova após transcorrida uma hora do seu início e conferir seu gabarito através do site institucional.

5.1.4. Somente participarão da segunda etapa do processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) nesta etapa.

5.1.5. Se julgar necessário, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, por escrito, após a divulgação dos resultados, conforme cronograma do processo seletivo constante no item 8 deste edital.

5.1.6. A nota desta etapa consiste em 60% da nota final do(a) candidato(a).

5.2. Segunda etapa – Eliminatória: Avaliação do Memorial Descritivo e Prova Oral

5.2.1. A segunda etapa será composta por uma avaliação do Memorial Descritivo e arguição (prova oral) com o candidato.

5.2.2. O Memorial Descritivo deverá seguir a formatação e a estrutura que consta no Anexo III. Textos com estrutura ou formato diferente do indicado não serão avaliados.

5.2.3. Essa etapa consiste na apresentação do Memorial Descritivo no formato presencial, em horário previamente agendado e dentro do tempo previsto para tal (até 15 minutos). O(A) candidato(a) deve preparar uma apresentação para a banca, podendo utilizar computador e *datashow* à disposição para uso dos candidatos(as) nas salas. Na apresentação devem constar os itens indicados no Anexo III. Após a apresentação, o candidato será arguido a respeito da apresentação realizada (prova oral) por professores do PPG Psico. A banca avaliadora terá até 15 (quinze) minutos para esta arguição.

5.2.4. Na Prova Oral (ANEXO VIII) serão avaliadas pela banca: a) Aderência entre o memorial descritivo e as pesquisas desenvolvidas pelo(a) orientador(a); b) Consistência, Coerência e Viabilidade da proposta de pesquisa apresentada indicado (a); c) Capacidade de arguição sobre a temática de pesquisa que pretende desenvolver na pós-graduação, do ponto de vista teórico e metodológico; d) Disponibilidade para as atividades da pós-graduação. Cada membro da banca avaliadora atribuirá um conceito de zero a 10 para a apresentação do memorial descritivo e para a prova oral. Será realizada uma média aritmética da nota do memorial descritivo e da prova oral de cada avaliador. Após, será calculada a média dos avaliadores conjuntamente, representando a nota final do(a) candidato(a) nesta etapa do processo seletivo.

5.2.5. Os horários e as salas para a apresentação do memorial descritivo e da prova oral serão divulgados no site institucional conforme cronograma informado neste edital. Esta segunda etapa avaliativa do processo seletivo deverá ocorrer entre os dias 09/08/2024 a 16/08/2024 conforme o item 8 deste edital, presencialmente, nas dependências da UFCSPA.

5.2.6. Participarão da Etapa 2 apenas os candidatos aprovados na Etapa 1. A sessão de apresentação do memorial e a prova oral serão realizadas de forma individual e presencial por cada candidato. Esta etapa 2 do processo seletivo será inteiramente gravada para fins de registro.

5.2.7. Os candidatos que obtiverem conceito inferior a 6,0 (seis) na Etapa 2 serão eliminados do processo seletivo.

5.2.8. A nota final desta etapa consiste em 30% da nota final do(a) candidato(a) no processo seletivo.

5.3. **Terceira Etapa - Classificatória: Análise do Currículo.**

5.3.1. Caberá ao candidato(a) computar os pontos do currículo, conforme o modelo constante no ANEXO IV. A pontuação do currículo indicada pelo(a) candidato(a) será analisada e confirmada ou retificada por dois professores do PPG Psico indicados pela Comissão de Seleção do PPG Psico, obedecendo aos mesmos critérios de pontuação constantes no ANEXO IV deste edital, no período informado no Cronograma (Item 8).

5.3.2. A nota do(a) candidato(a) nesta etapa corresponderá à nota obtida a partir da análise da pontuação do currículo pelos (as) dois(duas) avaliadores(as).

5.3.3. A nota desta etapa consiste em 10% da nota final do(a) candidato(a).

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. A primeira etapa será composta pela análise da prova objetiva de metodologia, que obedecerá a um gabarito a ser divulgado na página do PPG Psico. Esta avaliação é eliminatória e valerá 60% da nota final.

6.2. A segunda etapa será composta pela análise do memorial descritivo e prova oral, compondo 30% da nota final. Esta etapa será realizada conforme os itens constantes no Anexo III e Anexo VIII deste Edital. Nessa análise será considerada a formação acadêmica e a aderência e qualidade da proposta de pesquisa do(a) candidato(a).

6.3. A terceira etapa será composta pela análise do currículo, conforme os itens constantes no ANEXO IV. A nota desta etapa equivale a 10% da nota final do(a) candidato(a).

6.4. A nota final dos(as) candidatos(as) no processo seletivo será obtida por meio da equação a seguir:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{NOTA1ª.Etapa (Peso 60) + NOTA2ª.Etapa (Peso 30) + NOTA 3ª.Etapa (Peso 10)}}{10}$$

6.5. Se julgar necessário, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso por escrito, após a divulgação do resultado, conforme o cronograma constante no item 8 deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ADMISSÃO

7.1. Serão considerados(as) aprovados(as) neste processo seletivo apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem a nota final igual ou superior a 6 (seis), obtida conforme explicitado no item 6.4

7.2. A divulgação da lista de aprovados(as) seguirá a ordem alfabética.

7.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente de classificação no Processo de Seleção, até o preenchimento das vagas oferecidas por cada orientador(a).

7.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) entre as vagas disponíveis, comporão a lista de suplentes.

7.5. Os resultados de todas as etapas serão divulgados no endereço https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/psicologia-e-saude/editais-de-selecao. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

7.6. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) concretizar-se-á pelo seu registro junto à Secretaria do PPG Psico, quando do ato de matrícula.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas de realização de todas as etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

Período	Etapa
24/06/2024	Publicação do edital de seleção
de 24/06/2024 a 15/07/2024	Período de inscrições
24/07/2024	Divulgação das inscrições homologadas
de 25/07/2024 a 26/07/2024	Período de interposição de recursos
29/07/2024	Divulgação do resultado dos recursos e da lista final de homologação das inscrições
31/07/2024	Prova objetiva de metodologia
02/08/2024	Divulgação dos resultados da prova objetiva de metodologia - Primeira etapa Divulgação do gabarito da prova objetiva no site institucional
de 05/08/2024 a 06/08/2024	Período de interposição de recursos
08/08/2024	Divulgação do resultado dos recursos referentes à primeira etapa do processo seletivo Divulgação do cronograma de apresentação do Memorial Descritivo e Prova Oral
de 09/08/2024 a 16/08/2024	Apresentação do memorial descritivo e realização da prova oral dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira Etapa
19/08/2024	Divulgação dos resultados da avaliação do memorial descritivo e da prova oral – segunda etapa
20/08/2024 a 21/08/2024	Período de interposição de recursos referente à segunda etapa de avaliação
23/08/2024	Divulgação dos resultados da avaliação do memorial descritivo e da prova oral (segunda etapa) após o período de recurso
de 26/08/2024 a 27/08/2024	Análise de currículo dos candidatos(as) aprovados(as) na primeira e segunda etapas do processo seletivo – Terceira etapa
28/08/2024	Divulgação do resultado da análise dos currículos dos candidatos aprovados na primeira e segunda etapas Divulgação da lista preliminar de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo (em ordem alfabética)
de 29/08/2024 a 30/08/2024	Período de interposição de recursos
02/09/2024	Divulgação da lista final de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo (em ordem alfabética)

8.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das informações referentes a este processo seletivo e o cumprimento dos prazos estipulados.

9. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Será desclassificado(a), e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

9.1.3. Não atingir a nota mínima (6,0 - seis) para aprovação na primeira e segunda etapas do processo seletivo (Prova objetiva de metodologia, Memorial Descritivo e Prova Oral);

9.1.4. Não comparecer nas datas e horários agendados para as diferentes etapas do processo seletivo previstas neste edital;

9.1.5. Não confirmar a sua participação no Programa no período estipulado para matrícula, no caso de ser selecionado(a), ou seja, não efetivar sua matrícula.

9.1.6. Será desclassificado do processo seletivo o/a candidato(a) que apresentar comportamento considerado antiético e/ou incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão Coordenadora do Programa.

9.2. Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela CCPPG Psico, conforme as suas competências.

9.3. Os resultados parciais e o resultado final do processo seletivo, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela secretaria na página do programa no site institucional.

9.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do PPG Psico.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

Profa. Dra. Luciana Suárez Grzybowski

Coordenadora do PPG Psicologia e Saúde

Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

PPG PSICO

LISTA DE PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS) HABILITADOS(AS)

Processo Seletivo 2024

Linha Avaliação e Intervenção Psicológica		
DOCENTES ORIENTADORES(AS)	**CONTATO**	**VAGAS**
Adriana Jung Serafini	adrianaj@ufcspa.edu.br	01
Alcyr Alves de Oliveira Junior	alcyr@ufcspa.edu.br	01
Ana Cláudia Souza Vazquez	anasv@ufcspa.edu.br	03
Caroline Tozzi Reppold	reppold@ufcspa.edu.br	01
Gabriela Peretti Wagner	gabrielapw@ufcspa.edu.br	01
Janaína Thaís Barbosa Pacheco	janainap@ufcspa.edu.br	02
Mônica Maria Celestina de Oliveira	monica@ufcspa.edu.br	01
Linha Processos Psicossociais, Saúde e Desenvolvimento		
DOCENTES ORIENTADORES(AS)	**CONTATO**	**VAGAS**
Clarissa De Antoni	clarissad@ufcspa.edu.br	02
Daniela Centenaro Levandowski	danielal@ufcspa.edu.br	01
Joana Corrêa de Magalhães Narvaez	jcmnarvaez@ufcspa.edu.br	02
Lucia Marques Stenzel	lstenzel@ufcspa.edu.br	01
Luciana Suárez Grzybowski	lucianasg@ufcspa.edu.br	02
Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira	luizabs@ufcspa.edu.br	01
Mariana Calesso Moreira	marianacm@ufcspa.edu.br	01
Mariana Gonçalves Boeckel	marianagb@ufcspa.edu.br	01
Mayte Raya Amazarray	mayter@ufcspa.edu.br	01
Sheila Gonçalves Câmara	sheilac@ufcspa.edu.br	02
Tonantzin Ribeiro Gonçalves	tonantzin@ufcspa.edu.br	02

ANEXO II

PPG PSICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO: 2024

Dados Pessoais:

Nome:_____ Data de Nasc.: ____ /____ /__

Endereço:_____ nº_____

Cidade:_____ UF:_____ CEP: _____

Celular.:_____

Estado civil:_____

Raça/cor:_____

Graduação: _____

Pós-graduação: _____

Ocupação atual: _____

Carga Horária de trabalho semanal: _____

E-mail:_____

RG:_____ CPF:_____

Inscrição por: ( ) Ampla concorrência ( ) Reserva de vagas

Possui vulnerabilidade socioeconômica? _____

Indicação de Orientador(a):

1ª. Opção:

2ª. Opção:

Local e Data: / /2024

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

PPG PSICO

FORMATAÇÃO, ESTRUTURA E PONTUAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

FORMATAÇÃO DO TEXTO: até 4 páginas, Folha A4, margens de 2 cm, espaçamento simples, fonte Arial 11.

ESTRUTURA DO TEXTO	PONTUAÇÃO
1. Breve histórico acadêmico e/ou profissional. (Até 2000 caracteres sem espaço)	Máximo 2 pontos
2. Interesses de pesquisa e motivação para ingressar no curso de mestrado/doutorado, relacionando com seu projeto profissional. (Até 2500 caracteres sem espaço)	Máximo 3 pontos
3.Justificativa da escolha pela linha de pesquisa do orientador indicado, apresentando um problema de pesquisa a ser desenvolvido e relacionando-o teórica e metodologicamente à área de pesquisa do orientador pretendido.(Até 3000 caracteres sem espaço)	Máximo 5 pontos
4. Indicação de interesse ou disponibilidade para mudar de orientador e/ou tema de pesquisa. (Até 500 caracteres sem espaço)	Item não pontuado, podendo ser utilizado para redistribuição, se houver vagas disponíveis.
TOTAL	10 pontos

Observação: na estruturação do texto, o candidato deverá organizá-lo em quatro seções separadas indicando o título de cada seção, conforme estabelecido neste anexo. O título de cada seção não será considerado na contagem de caracteres para determinar o tamanho da seção.

Se o tamanho de uma seção exceder o máximo estipulado, será atribuída pontuação zero para a seção.

ANEXO IV

PPG PSICO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Capítulo de livro (10 pontos por capítulo) **MÁXIMO 50 pontos**	
Artigos de natureza científica ou técnica, publicados em revistas indexadas no estrato A do QUALIS CAPES (ou com aceite documentado por escrito - 20 pontos por artigo) **MÁXIMO 100 pontos**	
Artigos de natureza científica ou técnica, publicados em revistas indexadas no estrato B do QUALIS CAPES (ou com aceite documentado por escrito - 15 pontos por artigo) **MÁXIMO 60 pontos**	
Artigos de natureza científica ou técnica, publicados em revistas indexadas no estrato C ou inferior do QUALIS CAPES (ou com aceite documentado por escrito - 10 pontos por artigo) **MÁXIMO 30 pontos**	
Título de Especialista e/ou Residência (20 pontos) **MÁXIMO 40 pontos**	
Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo em anais de eventos (3 pontos por pôster) – **MÁXIMO 15 pontos**	
Apresentação oral ou tema livre em congressos e eventos científicos (5 pontos por apresentação) – **MÁXIMO 20 pontos**	
Participação como ouvinte em eventos científicos (1 ponto por participação) – **MÁXIMO 10 pontos**	
Experiência de iniciação científica, com ou sem bolsa, por no mínimo 1 Semestre, e/ou estágio de outra natureza, que não curriculares, pelo mesmo período (10 pontos por semestre) – **MÁXIMO 30 pontos**	
Experiência, com ou sem bolsa, nos programas PID, PET, REUNI e Apoio Técnico, Desenvolvimento Tecnológico e Extensão, por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – **MÁXIMO 30 pontos**	
Experiência docente na área da saúde por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – **MÁXIMO 30 pontos**	
Experiência profissional na área da saúde por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre) – **MÁXIMO 30 pontos**	
Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre ou participante do Programa Ciência sem Fronteiras (15 pontos por semestre) – **MÁXIMO 30 pontos**	
Experiência de monitoria por no mínimo 1 semestre (5 pontos por semestre) – **MÁXIMO 20 pontos**	
Prêmios ou Menção honrosa na área acadêmica (5 pontos por prêmio) – **MÁXIMO 20 pontos**	
Experiência de organização de eventos e ações de extensão (3 pontos por evento) – **MÁXIMO 15 pontos**	
TOTAL=[(x*2)/100]	

ANEXO V

Modelo de autodeclaração étnico-racial

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias)

Eu,_____abaixo-assinado, CPF nº_____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital de Seleção Discente PPG-Psicologia da UFCSPA, que sou _____(Informar a etnia: preto ou pardo). A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Porto Alegre, _____ de _____ de 20__.

_____

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VI

MODELOS DE LAUDOS MÉDICOS

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

INGRESSO UFCSPA

Modalidades LB_PCD e LI_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Deficiência Auditiva**

A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA - Deficiência Auditiva

Nome do(a) Candidato(a):_____

Laudo médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins **de seleção para o ingresso** na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a)_____, CPF n°_____, **candidato(a) ao PPG**_____, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar perda bilateral (parcial ou total), de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Resultado do exame de audiometria (completo):

Orelha Esquerda

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 hZ	dB
Média	dB

Orelha Direita

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 Hz	dB
Média	dB

Resultado descritivo da Audiometria completa:

_____

_____

_____

Nome do(a) Profissional que realizou a audiometria: _____

Profissão:_____

N° Registro no Conselho Profissional:_____Data da realização:

____/___/_____

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): _____

N° do Registro no Conselho Profissional:_____**Estado (UF):** _____

Carimbo e Assinatura: _____

_____,_____de_____de 20____.

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso UFCSPA.

_____

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

INGRESSO UFCSPA

Modalidades LB_PCD e LI_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Deficiência Física**

A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA – Deficiência Física

Nome do(a) Candidato(a):_____

Laudo médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins **de seleção para o ingresso** na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF n°_____, **candidato(a) ao PPG** _____, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de (assinalar abaixo):

( ) paraplegia
( ) paraparesia
( ) monoplegia
( ) monoparesia
( ) triplegia
( ) triparesia
( ) tetraplegia
( ) tetraparesia
( ) hemiplegia
( ) hemiparesia
( ) ostomia
( ) nanismo
( ) amputação ou ausência de membro(s)
( ) paralisia cerebral
( ) membro(s) com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Descrever abaixo as funcionalidades e/ou comprometimentos de membro(s) que justifique(m) a(s) deficiência(s):

_____
_____
_____

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID):_____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exer cício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): _____

N° do Registro no Conselho Profissional: _____**Estado (UF):** _____

Carimbo e Assinatura: _____

_____, _____de _____de 20___.

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso UFCSPA.

_____
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

INGRESSO UFCSPA
Modalidades LB_PCD e LI_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Deficiência Intelectual ou Mental**
A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA – Deficiência Intelectual ou Mental

Nome do(a) Candidato(a):_____

Laudo Médico (restrito ao médico)
Atesto, para fins **de seleção para o ingresso** na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF n°_____, **candidato(a) ao curso de** _____, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas *(assinalar as áreas limitadas):*
( ) comunicação ( ) cuidado pessoal ( ) habilidades sociais ( ) saúde e segurança ( ) lazer ( ) trabalho
( ) habilidades acadêmicas ( ) utilização dos recursos da comunidade

- A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? ( ) sim ( ) não
- Qual a idade de início da deficiência? _____ anos
- A inteligência do candidato, aferida pelo teste _____, situa-se significativamente abaixo dos parâmetros da normalidade, com Quociente de Inteligência (QI) firmado em _____, a partir da avaliação psicológica.

Nome do(a) profissional que realizou a testagem psicométrica: _____
Profissão:_____

A patologia que deu origem à deficiência está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID):_____

N° Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização:
Nome do(a) Médico(a): _____
N° do Registro no Conselho Profissional: _____ **Estado (UF):** _____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

_____, _____ de _____ de 20___.

- **Carimbo e Assinatura:**_____

Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSPA.

_____
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

INGRESSO UFCSPA
Modalidades LB_PCD e LI_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Deficiência Visual**
A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA – Deficiência Visual

Nome do(a) Candidato(a):_____

Laudo Médico (restrito ao médico)
Atesto, para fins **de seleção para o ingresso** na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF n°_____, **candidato(a) ao curso de _____,** é considerado (a) pessoa com deficiência por apresentar a (s) seguinte (s) condição (es):

[ ] Deficiência Visual
( ) cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
( ) baixa visão: acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
( ) baixa visão: visão monocular (Conforme a Súmula AGU n° 45 de 14/09/2009).
( ) somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor a 60°.

Resultado da Acuidade Visual Bilateral (com a melhor correção óptica) em 20/xxx:

Olho Esquerdo:_____ Olho Direito:_____

Resultado da Campimetria Visual (em graus):

Nome do(a) Profissional que realizou a Campimetria: _____

Profissão: _____

Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização:_____/_____/_____

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): _____

N° do Registro no Conselho Profissional: _____ **Estado (UF):** _____

Carimbo e Assinatura:_____

_____, _____ de _____ de 20___.

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSPA.

_____
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

INGRESSO UFCSPA
Modalidades LB_PCD e LI_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Espectro Autista**
A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA – Espectro Autista

Nome do(a) Candidato(a): _____

Atesto, para fins **de seleção para o ingresso** na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, **candidato(a) ao curso de** _____, é considerado (a) pessoa com transtorno do espectro autista, sendo portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos:

( ) **I –** deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e **das interações sociais,** manifestada por:
( ) deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social;
( ) ausência de reciprocidade social;
( ) falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento.

( ) **II –** padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades manifestados por:
( ) comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns;
( ) excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados;
( ) interesses restritos e fixos.

Qual a idade de início das manifestações clínicas? _____ anos

Descrever abaixo as áreas ou funcionalidades e aptidões que justifiquem o diagnóstico:

Por isso, a patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças(CID):_____

Nome do(a) profissional que emitiu o laudo: _____
Profissão:_____
N° Registro no Conselho Profissional:_____ Data do laudo: _____/_____/_____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): _____

N° do Registro no Conselho Profissional: _____ **Estado (UF):**_____

Carimbo e Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 20___.

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSPA.

_____
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

INGRESSO UFCSPA
Modalidades LB_PCD e LI_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Deficiência Múltipla**
A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA - Deficiência Multipla

Nome do(a) Candidato(a):_____

Laudo Médico (restrito ao médico)
Atesto, para fins **de seleção para o ingresso** na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF n°_____, **candidato(a) ao curso de** _____, é considerado (a) pessoa com deficiência por apresentar a(s) seguinte(s) condição(es):

[ ] Deficiência Física
Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de (assinalar abaixo):

( ) paraplegia	( ) triplegia	( ) paraparesia
( ) triparesia	( ) monoplegia	( ) monoparesia
( ) tetraplegia	( ) tetraparesia	( ) hemiplegia
( ) nanismo	( ) hemiparesia	( ) ostomia
( ) amputação ou ausência de membro(s)	( ) paralisia cerebral	

( ) membro(s) com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Descrever abaixo as funcionalidades e/ou comprometimentos de membro(s) que justifique(m) a(s) deficiência(s):

_____
_____
_____

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

[ ] Deficiência auditiva
( ) perda bilateral (parcial ou total), de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Resultado do exame de audiometria (completo):

Orelha Esquerda

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 hZ	dB
Média	dB

Orelha Direita

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 Hz	dB
Média	dB

Resultado descritivo da audiometria:

_____
_____
_____

Nome do(a) Profissional que realizou a Audiometria: _____

Profissão: _____

N° Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização: _____/_____/_____

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

[ ] Deficiência Visual

( ) cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
( ) baixa visão: acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
( ) baixa visão: visão monocular (Conforme a Súmula AGU n° 45 de 14/09/2009).
( ) somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor a 60°.

Resultado da Acuidade Visual Bilateral (com a melhor correção óptica) em 20/xxx:

Olho Esquerdo:_____ Olho Direito:_____

Resultado da Campimetria Visual (em graus):

_____
_____

Nome do(a) Profissional que realizou a Campimetria: _____

Profissão: _____

Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização:_____/_____/_____

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

[ ] Deficiência Intelectual ou Mental

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (assinalar as áreas limitadas):
( ) comunicação ( ) cuidado pessoal ( ) habilidades sociais ( ) saúde e segurança
( ) lazer ( ) trabalho ( ) habilidades acadêmicas ( ) utilização dos recursos da comunidade

- A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? ( ) sim ( ) não
- Qual a idade de início da deficiência? _____ anos
- A inteligência do candidato, aferida pelo teste _____, situa-se significativamente abaixo dos parâmetros da normalidade, com Quociente de Inteligência (QI) firmado em _____, a partir da avaliação psicológica.

Nome do(a) profissional que realizou a testagem psicométrica: _____

Profissão:_____

N° Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização: _____/_____/_____

A patologia que deu origem à deficiência está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID):_____

[ ] Transtorno do Espectro Autista

É considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos:
( ) I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por:
( ) deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social;
( ) ausência de reciprocidade social;
( ) falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento.

( ) II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades manifestados por:
( ) comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns;
( ) excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados;
( ) interesses restritos e fixos.
Qual a idade de início das manifestações clínicas? _____ anos

Descrever abaixo as áreas ou funcionalidades que justifiquem o diagnóstico:

_____
_____
_____

Por isso, a patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças(CID):_____

Nome do(a) profissional que emitiu o laudo: _____

Profissão:_____

N° Registro no Conselho Profissional:_____ Data do laudo: _____/_____/_____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): _____

N° do Registro no Conselho Profissional: _____ **Estado(UF):** _____

Carimbo e Assinatura:_____

_____, _____ de _____ de 20___.

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSPA.

_____

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

ANEXO VII

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Cozby, P. C. (2003). Métodos de pesquisa em ciências do comportamento. São Paulo: Atlas.

Creswell, J. W. (2010). Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3ed. Porto Alegre: Artmed.

Flick, U. (2009). Desenho da Pesquisa Qualitativa. Porto Alegre: Artmed.

Gil, AC. (2002). Como elaborar projetos de pesquisa. 4ed. São Paulo: Atlas.

Hulley, S. B. et al. (2008). Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. Porto Alegre: Artmed.

Koche, J. C. (2003). Fundamentos de metodologia científica - teoria da ciência e prática da pesquisa. Petrópolis: Vozes.

Laville, C. & Dionne, J. (1999). A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed.

Minayo, M.C.S (2010). O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 12ed.São Paulo: Hucitec.

Pope, C.; Mays, N. (2009). Pesquisa Qualitativa na Atenção à Saúde. Porto Alegre: Artmed.

Rouquayrol, M. Z. & Silva, M. G. C. (2013). Epidemiologia e saúde. Rio de Janeiro: MedBook.

ANEXO VIII

PPG PSICO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA ORAL

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
a) Aderência entre o memorial descritivo e as pesquisas desenvolvidas pelo(a) orientador(a) indicado (a)	Até 3 pontos
b) Consistência, Coerência e Viabilidade da proposta de pesquisa apresentada	Até 3 pontos
b) Capacidade de arguição sobre a temática de pesquisa que pretende desenvolver na pós-graduação, do ponto de vista teórico e metodológico	Até 3 pontos
c) Disponibilidade para as atividades da pós-graduação	Até 1 ponto
TOTAL	10 pontos

Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura**, **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 21/06/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Suarez Grzybowski**, **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde**, em 21/06/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1914940** e o código CRC **AE4BDD29**.